



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 36/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras e Planejamento do Município de Luiz Alves para que proceda o patrolamento e macadamização de toda via que dá acesso ao Paula Ramos.

Justificativa: Referidas melhorias são necessárias para facilitar o tráfego de veículos.

Luiz Alves/SC, 08 de março de 2019

Eunilton Fontanive

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000